

---

**SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA**  
**Portaria n.º 1412/2012 de 19 de Setembro de 2012**

---

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto dos artigos 9.º e 10.º do Decreto Legislativo Regional 10/2009/A de 5 de junho, atribuir à Rádio Clube de Angra, um subsídio de € 4.673,20 (quatro mil, seiscentos e setenta e três euros e vinte cêntimos) relativo a incentivos à Modernização Tecnológica.

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2012 da Presidência do Governo, Programa 06, Informação e Comunicação, 6.1 Apoio aos Média Projeto 6.1.1, Promedia, Código 08.01.02 – Privadas.

11 de setembro de 2012. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.